



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



## **EXTRATO RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 2020.07.17.020.001.01 REFERENTE AO CONTRATO DECORRENTE DA TP 2020.07.17.020TP**

**ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2020.07.17.020TP**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN**  
**CONTRATADA: M H F FREITAS EIRELI/ME 14.148.901/0001-30**

**DO OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração contratual para suplementação do valor inicialmente pactuado entre as partes através do contrato firmado em 20 de agosto de 2020, no valor de R\$ 390.000,04 (Trezentos e Noventa Mil e Quatro Centavos), realinhado para R\$ 410.513,77 (Quatrocentos e Dez Mil, Quinhentos e Treze Reais e Setenta e Sete Centavos), cujo o objeto é a execução dos serviços de ampliação e reforma da Escola Municipal Antônio José da Rocha na cidade de Major Sales/RN, com recursos Fundo a Fundo do Orçamento Geral da União, Transferência Especial, Portaria Interministerial nº 252/2020-Ministério da Economia e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2020, conforme planilha e justificativa técnica em anexo, que passam a fazer parte integrante deste aditivo independentemente de transcrição.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 na forma do item 14 do Projeto Básico, itens 30.2 e 31 do edital nº 2020.07.17.020 e Cláusulas Oitava do Contrato original.

**DO VALOR DO CONTRATO:** o valor do contrato passa de R\$ 410.513,77 (Quatrocentos e Dez Mil, Quinhentos e Treze Reais e Setenta e Sete Centavos) para R\$ 489.587,58 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos), que deverão ser pagos de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente Termo Aditivo, serão custeadas com recursos consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2020.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, após publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br), no Diário Oficial do Município de Major Sales/RN, site [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

**DATA DA ASSINATURA** – 29 de dezembro de 2020.

**ASSINANTES:**

Thales André Fernandes - CONTRATANTE  
Maria Helena Ferreira de Freitas – CONTRATADA